

## **4 Mercado de Energia no Brasil**

Neste capítulo serão apresentadas características setoriais sobre o mercado de energia elétrica, levando-se em consideração aspectos históricos, econômicos, políticos e regulatórios. Para tal, será dividido em 2 partes: A reestruturação do Setor elétrico Brasileiro e A privatização do Setor elétrico Brasileiro.

### **4.1. A Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro**

Os principais objetivos deste modelo de reestruturação, em relação ao governo brasileiro, foram:

- Passar a responsabilidade de operação e manutenção, bem como de investimentos para a iniciativa privada.
- Passar a exercer função em ações políticas energéticas e na regulamentação do setor.

De acordo com Rosa (2001), A crise foi iniciada em 1995, por motivos de falta investimento no setor. Nessa época não existia procedimentos para dar incentivo às privatizações. Além disso, houve crescimento de 6% da demanda de energia, em função da queda da inflação e advento do plano Real, de acordo com Greiner (1998). O governo não poderia esperar mais tempo para iniciar a reestruturação, pois havia o risco eminente de falta de energia. Neste sentido, foram tomadas algumas ações que serão descritas a seguir.

Por meio da promulgação das leis de concessão 8987/95 e 9074/95, foram coordenadas algumas ações, como a criação da ANEEL, a regulamentação para cada um dos 3 segmentos do setor (geração, transmissão e distribuição), incentivo à expansão do sistema e privatização do setor de distribuição.

Segundo Costa (1996), a reestruturação, com a mudança do conceito de relacionamento entre as empresas, passou a ser mais competitiva, portanto, implicou na necessidade da busca de alternativas e processos inovadores para condução da gestão da prestação dos serviços, com vistas a tornar os procedimentos internos mais ágeis e de menor custo e, como consequência, mais atraentes para o consumidor.

Estava claro que havia necessidade de reestruturar o setor. De acordo com Franco (2002, p.62):

A reforma do setor elétrico caminhou sobre aspectos básicos que merecem ser ressaltados: a rápida retomada da expansão da oferta e a garantia do abastecimento em longo prazo, cujo foco principal era o fornecimento de energia elétrica com qualidade e preços compatíveis à realidade do mercado de competição, surgido como o meio mais adequado para atingir os objetivos almejados. Diante destes princípios, a sugestões apresentadas pela consultoria internacional, comandada pela empresa inglesa Coopers & Lybrand, contratada por concorrência em 1996, vieram a organizar todo o processo de definição e elaboração do novo modelo institucional do setor elétrico, com versão final apresentada em agosto de 1997.

Em 1997, a lei 8031/1990 foi revogada pela Lei 9491, de acordo com Souto (2000).

#### Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

De acordo com Souto (2000), a exemplo das características do setor de telecomunicações, especificamente no campo do petróleo e da eletricidade, a estrutura administrativa destinada à sua disciplina, foram

criados dois órgãos reguladores, autárquicos. A ANP – Agência Nacional do Petróleo e ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, ambas com poder de fiscalização, concessão e regulação dos respectivos setores.

No caso do setor elétrico, foi extinto o antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, pois sua estrutura técnica e administrativa era insuficiente para atender as necessidades de acompanhar o setor. De acordo com o site <http://www.aneel.gov.br/8.htm> (acesso em 02/02/2007 às 14:49 h):

A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, institui a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério das Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as Políticas e Diretrizes do Governo Federal.

O Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, aprova a Estrutura Regimental da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

E em 28 de dezembro de 1997, por meio da Portaria nº 349, do Ministro de Estado das Minas e Energia, é aprovado o Regimento Interno da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que exercerá as suas competências segundo as normas específicas do Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e legislação complementar subsequente, na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

## **4.2. A Privatização do Setor Elétrico Brasileiro**

De acordo com Souto (2000, p.9), o conceito de privatização é o descrito a seguir:

É a mera alienação de direitos que assegurem ao Poder Público, diretamente ou através de controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade. Priva-se o que

não deve permanecer com o Estado, quer por violar o princípio da livre iniciativa (CF, art. 173), quer por contrariar o princípio da economicidade (CF, art. 70).

Nesta seção, será realizada uma reflexão sobre as origens da privatização do setor elétrico, para auxiliar no entendimento das transformações setor. Para isso, será descrito o processo de privatização que foi submetido a Ampla, nesta indústria.

Segundo Rosa (2001), todos os modelos europeus, se constituíam pela presença do Estado à frente dos serviços de utilidade pública. Na década de 80, iniciam-se os primeiros processos de privatização, a começar pela Inglaterra. Esse período foi marcado por transformações importantes no cenário político e econômico, tais como a queda do regime comunista e o primeiro choque do petróleo.

A partir deste momento, o modelo de privatizações foi utilizado como argumento para diminuir o valor da dívida externa dos países, pois o processo de privatizações resgataria maior quantidade de recursos, além de aumentar a produtividade do setor. Ao passo em que foram sendo realizados os processos de privatizações, foram verificadas algumas diferenças entre os processos em cada país.

No caso dos EUA, o setor de energia é subdividido por uma indústria de propriedade mista e estatal, havendo empresas municipais, particulares, federais e cooperativas. O Estado é o principal agente, no setor de geração. As agências municipais são responsáveis pela distribuição de energia elétrica. No caso das privatizações, não houve venda das empresas públicas e sim a entrada de novos geradores, preservando a estrutura descentralizada.

Na Argentina, houve a cisão das empresas geradoras e distribuidoras, que foram privatizadas. Também foi criada uma agência reguladora, como a ANEEL.

No Chile, houve a reestruturação do setor, envolvendo a participação dos fundos de pensão e estímulo aos funcionários para aquisição de ações das empresas. Até 1980, havia duas grandes empresas estatais responsáveis pela geração e distribuição. Como na Argentina, houve a cisão das empresas de geração e distribuição de energia. O processo de privatização foi concluído na década seguinte.

Na Noruega, havia cerca de 400 empresas geradoras e distribuidoras. Similarmente ao Brasil, 99% da geração é hidrelétrica. A reforma baseou-se na competição sem a transferência de ativos para o setor privado.

Na Inglaterra, uma empresa estatal era responsável pela geração e transmissão. Existiam doze empresas estatais de distribuição. A partir de 1º de abril de 1990, inicia-se o novo sistema Inglês. A empresa estatal foi dividida em quatro, três responsáveis por geração, sendo duas privadas e uma estatal, responsável pelas centrais nucleares e finalmente, uma empresa privada responsável pela transmissão. As doze empresas de distribuição foram privatizadas e transformadas em empresas regionais de energia. As empresas de distribuição eram donas da empresa de transmissão e, portanto possuem acesso livre à rede de energia. Um órgão regulador foi criado para assegurar o atendimento da demanda e o de proteção ao consumidor.

Na Espanha, existe a cooperação entre os setores público e privado. Após 1983, o sistema de transmissão foi nacionalizado e a partir de 1991 quatro empresas principais de capital misto passaram a controlar todo o setor, sendo 80% para o setor privado e 20% para o setor público, no caso da distribuição.

A seguir na tabela 2, resumo do comentado anteriormente.

Tabela 2 - Resumo do processo de privatização de alguns países

<b>País</b>	<b>Situação anterior</b>	<b>Reforma realizada</b>	<b>Resultado avaliação</b>
EUA	Monopólios públicos e privados	Re-regulamentação e aumento da competição	Bom
Argentina	Grande participação Estatal	Desnacionalização e desmembramento das estatais	Mau
Chile	Grande participação Estatal	Venda de estatais sem desestruturar o sistema	Bom
Noruega	Grande participação Estatal	Desverticalização sem privatizar	Bom
Inglaterra	Monopólio estatal	Venda de estatais com desmembramento	Controverso
Espanha	Participação estatal privada	Aglutinação de empresas	Sem avaliação
França	Monopólio estatal	Mantido	Bom

Fonte: Rosa (2001) - p. 32 - adaptado

No cenário brasileiro, o processo de privatização foi consolidado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, por meio do programa de desestatização, baseado na redução da dívida pública e aumento da eficiência das empresas. O modelo adotado foi fundamentado na desverticalização do sistema elétrico, com criação da ANEEL com o objetivo de exercer a regulação técnica e econômica do setor, inserida em um ambiente de competitividade estimulada.

Segundo Pinheiro (2000), o processo de privatização no Brasil, foi marcado por críticas, em função de valores subfaturados na venda das empresas, demissões de profissionais qualificados, entre outros. Ainda, segundo o autor, algumas características formam a privatização nacional:

- Transição econômica no Brasil, passando do modelo de crescimento impulsionado pelo Estado, para o crescimento impulsionado pelo mercado.
- O governo tem necessidade de aumentar a produtividade e reduzir custos através do aumento da eficiência
- A privatização ajuda a reduzir a dívida do setor público, contribuindo para o ajuste fiscal necessário para sustentação do crescimento em longo prazo no Brasil.

Do ponto de vista macro-econômico, a privatização na América Latina foi igual à Europa. No entanto, algumas características singulares impediam que se copiasse o modelo internacional.

- Características técnicas impulsionadas pela extensa rede fluvial. A geração hidrelétrica levou à criação de um modelo centralizado e sistema interligado de transmissão.
- Estrutura acionária complicada – o governo detinha a maioria das empresas de geração e transmissão, enquanto que o Estado detinha as de distribuição.
- Necessidade de altos investimentos em geração

Desse modo, ainda segundo Pinheiro (2000), a privatização do setor pode ser considerada como bem-sucedida, em termos de geração de receita por meio da venda de ativos, atração do capital estrangeiro e principalmente pela substituição de um ambiente no qual a maioria das empresas era afetada por resultados fracos, alto endividamento e níveis baixos de investimentos.